

# Previ – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

## Processo Seletivo para Auditoria Interna da Previ (AUDIT)

### SUMÁRIO

Processo seletivo – Auditor I e II	02
A quem se destina	02
Principais Responsabilidades do Auditor I da Previ	02
Principais Responsabilidades do Auditor II da Previ	03
Perfil do cargo de Auditor I da Previ	03
Perfil do cargo de Auditor II da Previ	04
Impedimentos Cessão	04
Etapas do Processo Seletivo	05
1ª Etapa – Recrutamento / Avaliação Curricular	05
2ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental	07
Resultado Final	10
Cronograma Geral	10
Observações	11
Anexo A – Previ	13
Anexo B – Delib/Audit	16

## Processo Seletivo – Auditores I e II

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, convida os(as) funcionários(as) do Banco do Brasil, para participarem do processo seletivo visando a qualificação de até 10 candidatos(as) para atuação na Auditoria Interna, vinculada ao Conselho Deliberativo (Delib), nos cargos de:

- ✓ Auditor I: 1 vaga para preenchimento imediato e até 4 candidatos(as) para compor banco de talentos;
- ✓ Auditor II: 1 vaga para preenchimento imediato e até 4 candidatos(as) para compor banco de talentos.

O processo ocorrerá conforme cronograma previsto neste documento de divulgação e estará sob a coordenação da Gerência de Talentos Humanos e Organização (Getho), vinculada à Diretoria de Administração.

## A Quem se Destina

Funcionário(a) da carreira administrativa ou técnico-científica do Banco do Brasil com o contrato de trabalho ativo, inclusive em disponibilidade (Quadro Suplementar).

Para participar do processo seletivo o(a) candidato(a) deverá apresentar, até o último dia de inscrição, todos os requisitos obrigatórios descritos neste documento.

## Principais Responsabilidades do Auditor I da Previ

- ✓ Realizar auditorias - programadas, de sistemas e especiais, de acordo com as políticas e diretrizes da Auditoria Interna;
- ✓ Auxiliar na busca de novas tendências e tecnologias que aprimorem os modelos e práticas da Auditoria Interna;
- ✓ Participar de projetos que visam cumprir os objetivos definidos para a Auditoria Interna;
- ✓ Zelar:
  - a) Pelo planejamento e o controle dos serviços sob sua responsabilidade;
  - b) Pela qualidade dos produtos e serviços desenvolvidos sob sua responsabilidade;

- c) Zelar pela atualização do Manual de Normas e Procedimentos pertinente à Auditoria Interna;
- ✓ Resguardar os interesses da Previ;
- ✓ Acompanhar a implementação, pelas áreas auditadas, das recomendações da auditoria interna;
- ✓ Disseminar conhecimentos técnicos, objetivando o desenvolvimento profissional dos integrantes da equipe de trabalho;
- ✓ Buscar seu autodesenvolvimento.

### Principais Responsabilidades do Auditor II da Previ

- ✓ Realizar auditorias - programadas, de sistemas e especiais, de acordo com as políticas e diretrizes da Auditoria Interna;
- ✓ Prospectar novas tendências e tecnologias que aprimorem os modelos e práticas da Auditoria Interna;
- ✓ Participar da elaboração e implementação de projetos que visam cumprir os objetivos definidos para a Auditoria Interna;
- ✓ Zelar:
  - a) Pelo planejamento e o controle dos serviços sob sua responsabilidade;
  - b) Pela qualidade dos produtos e serviços desenvolvidos sob sua responsabilidade;
  - c) Pela atualização do Manual de Normas e Procedimentos pertinente à Auditoria Interna;
- ✓ Resguardar os interesses da Previ;
- ✓ Acompanhar a implementação, pelas áreas auditadas, das recomendações da auditoria interna;
- ✓ Disseminar conhecimentos técnicos, objetivando o desenvolvimento profissional dos integrantes da equipe de trabalho.

### Perfil do cargo Auditor I da Previ

- ✓ Denominação: Auditor I (nível 1)
- ✓ Salário bruto: R\$ 16.151,56 (\*)
- ✓ Segmento do cargo: Operacional
- ✓ Nível do cargo: Técnico
- ✓ Código: 31301
- ✓ Vinculação hierárquica: Auditor Chefe
- ✓ Jornada de trabalho: 8 horas/dia
- ✓ RF: 08

(\*) Valor vigente Acordo Coletivo Anual: 09/2022 a 08/2023.

### Perfil do cargo Auditor II da Previ

- ✓ Denominação: Auditor II (nível 1)
- ✓ Salário bruto: R\$ 19.553,38 (\*)
- ✓ Segmento do cargo: Operacional
- ✓ Nível do cargo: Técnico
- ✓ Código: 31221
- ✓ Vinculação hierárquica: Auditor Chefe
- ✓ Jornada de trabalho: 8 horas/dia
- ✓ RF: 06

(\*) Valor vigente Acordo Coletivo Anual: 09/2022 a 08/2023.

### Impedimentos para Cessão

Seguem abaixo algumas regras que devem ser respeitadas conforme previsto nas Instruções Normativas Corporativas do Banco do Brasil - IN 1191-1 - Disponibilidade de Funcionários:

- ✓ não estar respondendo a ação disciplinar;
- ✓ não estar com pendência de cumprimento de solução disciplinar aplicada; e
- ✓ não ser prestador habitual de horas extras. Caso seja, o funcionário pode requerer formalmente à Diretoria Gestão de Pessoas do BB a exclusão do cadastro de habitualidade, desde que conte com a anuência do Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários jurisdicionante.

## Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo ocorrerá em 02 etapas eliminatórias e classificatórias:

- 1) Recrutamento e Avaliação Curricular pelo TAO
- 2) Avaliação Técnico Comportamental.

### 1ª Etapa – Recrutamento / Avaliação Curricular

Na etapa de recrutamento e avaliação curricular, o(a) candidato(a) deverá se inscrever via SISBB – TAO, atentando para o período definido no cronograma e para os requisitos obrigatórios contidos neste documento. **O candidato poderá se inscrever e concorrer somente para uma das oportunidades.**

A inscrição deverá ser realizada no aplicativo Pessoal, opção 43 - TAO, Seleções e Programas > 37 - TAO - Conglomerado BB > 01 - TAO-Oportunidades Inscrição > Conglomerado BB > 900 Previ:

- Oportunidade **CCO23061** PREVI – AUDIT AUDITOR I
- Oportunidade **CCO23066** PREVI – AUDIT AUDITOR II

#### 1.1.1 – Pré-requisitos Inscrição/Avaliação curricular:

- ✓ não possuir impedimento total, código “T”;
- ✓ não possuir impedimento para o comissionamento, código “D”;
- ✓ ser funcionário(a) da carreira administrativa ou técnico-científica do Banco do Brasil;
- ✓ não estar cumprindo contrato de experiência;
- ✓ estar com o contrato de trabalho ativo, inclusive em disponibilidade (quadro suplementar);
- ✓ não possuir pendência no programa de bolsas da UNIBB;
- ✓ possuir cadastrados no ARH, a Trilha Educação Previdenciária Previ e o curso de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual (5420), por tratar-se de curso comum nas Trilhas Éticas BB e PREVI.

O(A) candidato(a) que tiver impedimento de inscrição no sistema TAO por motivo não previsto nos pré-requisitos acima, deverá contatar: [processoseletivo@previ.com.br](mailto:processoseletivo@previ.com.br) com cópia para a Gepes Especializada Brasília ([gepes.selecao.df@bb.com.br](mailto:gepes.selecao.df@bb.com.br)), até o penúltimo dia de inscrição. Após o penúltimo dia de inscrição não há obrigatoriedade de análise dos pedidos solicitados.

No recrutamento via SISBB - TAO, de acordo com as Instruções Normativas Corporativas IN 371-1, item 4.8, do Banco do Brasil, será admitida a inscrição em concorrência do(a) funcionário(a) que se encontre afastado(a) por qualquer motivo (situação diferente de 100 - força de trabalho real), exceto licença interesse. Funcionários em situação diferente de 100 devem encaminhar e-mail à Getho ([processoseletivo@previ.com.br](mailto:processoseletivo@previ.com.br)) com cópia à Gepes Especializada Brasília ([gepes.selecao.df@bb.com.br](mailto:gepes.selecao.df@bb.com.br)), mensagem com pedido de inscrição, até o penúltimo dia útil (28.08.2023) do prazo de inscrição, contendo: nome, matrícula, número e nome da oportunidade de interesse.

Os parâmetros definidos na oportunidade podem ser consultados no aplicativo Pessoal > opção 43 - TAO, Seleções e Programas > 37 – TAO - Conglomerado BB > 11 - TAO - Parâmetros Oportunidades > Conglomerado BB > 900 Previ > assinalando a oportunidade.

A pontuação curricular do(a) candidato(a) será efetuada automaticamente pelo sistema TAO, levando-se em consideração parâmetros cadastrados na referida oportunidade.

### **1.3 - Classificados(as) 1ª Etapa:**

A etapa de recrutamento e avaliação curricular de cada oportunidade será classificatória e eliminatória. A classificação para a etapa de avaliação Técnico-Comportamental obedecerá a ordem de pontuação dos(as) candidatos(as) inscritos no SISBB – TAO, que atendam a todos os requisitos obrigatórios deste Documento. O número de classificados para a próxima etapa será conforme abaixo:

- Oportunidade **CCO23061** PREVI - AUDIT AUDITOR I – até 16 candidatos;
- Oportunidade **CCO23066** PREVI - AUDIT AUDITOR II – até 16 candidatos.

Este número de candidatos(as) poderá ser ampliado em atendimento à ação pró-equidade de gênero (para garantir que o percentual de mulheres inscritas no TAO seja o mesmo ou próximo para etapa seguinte). Esta medida estimula a equidade de gênero na ocupação de cargos dos segmentos gerencial e técnico na Previ e atende ao previsto na ação Dimensão Recrutamento e Seleção do Programa Pró-Equidade, do Governo Federal.

Caso a quantidade necessária de candidatas a serem convocadas para atendimento da equidade de gênero não esteja entre os(as) (dezesseis) mais bem pontuados(as), será respeitada a ordem de classificação, a partir da 17ª (décima sétima) posição, como critério de convocação para a etapa seguinte, obedecendo-se o atendimento a todos os requisitos obrigatórios deste documento.

Para classificação na etapa curricular, o(a) candidato(a) inscrito(a) na oportunidade deverá apresentar placar médio mínimo de 70 (setenta) no placar GDP.

#### **1.4 - 2ª Chamada:**

Em caso de desistência de candidato(a), a Previ poderá, a seu critério, convidar para a etapa de avaliação técnico-comportamental o próximo(a) candidato(a) classificado(a) na etapa curricular, obedecendo-se a ordem de pontuação no TAO e o atendimento a todos os requisitos obrigatórios deste Documento.

O(a) candidato(a) desistente ficará impedido(a) de participar em outros processos seletivos da Previ pelo período de um ano, contado a partir da publicação desse documento.

### **2ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental**

#### **2.1. A etapa de avaliação técnico-comportamental é composta da seguinte atividade:**

Avaliação técnico-comportamental presencial a ser realizada na cidade do Rio de Janeiro, conforme especificado no cronograma deste documento de divulgação.

Os(as) candidatos(as) classificados na etapa curricular serão avaliados(as), por meio da aplicação de atividades específicas, para manifestação das competências técnicas e comportamentais e dos valores da Previ, indicados neste documento.

A ausência nas atividades de trabalho para participar de qualquer etapa do processo seletivo da Previ deverá ser negociada pelo(a) funcionário(a) junto ao superior hierárquico.

## 2.2. Competências avaliadas:

### 2.2.3. Cargo de Auditor I

- ✓ Adaptação à mudança: Possui a capacidade de gerar, adaptar-se e/ou implantar mudanças, ajustando sua atuação para responder de maneira adequada a novos contextos;
- ✓ Atuação de excelência: Desenvolve suas atividades com qualidade e no tempo previsto, contribuindo para a melhoria da produtividade e da eficiência operacional;
- ✓ Comunicação: Comunica-se, por escrito e oralmente, de forma clara, objetiva e acessível com o interlocutor, além de adequadamente ao contexto;
- ✓ Iniciativa e inovação: Antecipa-se aos problemas, aproveitando oportunidades internas e externas, e apresenta soluções inovadoras e viáveis;
- ✓ Trabalho em equipe: Relaciona-se de forma cooperativa com os colegas e dependências, contribuindo para o compartilhamento de ideias e conhecimentos.

### 2.2.3. Cargo de Auditor II

- ✓ Negociação: Negocia com clientes (internos e externos) de forma transparente e estabelece acordos que satisfaçam às partes e gerem relacionamentos duradouros;
- ✓ Atuação de excelência: Desenvolve suas atividades com qualidade e no tempo previsto, contribuindo para a melhoria da produtividade e da eficiência operacional;
- ✓ Comunicação: Comunica-se, por escrito e oralmente, de forma clara, objetiva e acessível com o interlocutor, além de adequadamente ao contexto;
- ✓ Iniciativa e inovação: Antecipa-se aos problemas, aproveitando oportunidades internas e externas, e apresenta soluções inovadoras e viáveis;
- ✓ Trabalho em equipe: Relaciona-se de forma cooperativa com os colegas e dependências, contribuindo para o compartilhamento de ideias



e conhecimentos.

### 2.3. Traços culturais:

- ✓ Ousadia Positiva: Sou protagonista e responsável por essa evolução;
- ✓ Associadocentrismo: Atuo para agregar valor de forma sustentável a todos nós associados;
- ✓ Adaptabilidade: Evoluir é parte fundamental de nossa existência;
- ✓ Espírito de Equipe: Juntos pelo mesmo propósito.

As atividades serão conduzidas por psicólogo(a)(s) de mercado, em conjunto com banca de avaliadores formada por representantes da Previ.

A avaliação técnica abordará os conhecimentos conforme descritos no item “conhecimentos gerais e específicos”, contido no Anexo B – Delib/Audit deste documento de divulgação, visando aferir o conhecimento imediato e recorrente a partir da formação e experiência profissional do(a) candidato(a), sendo, portanto, dispensável a divulgação de bibliografias específicas.

Com relação aos conhecimentos sobre a Previ indicamos o site [www.previ.com.br](http://www.previ.com.br) e o “Anexo A – A Previ” com o Planejamento Estratégico 2023 - 2027 da Previ, disponível ao final deste documento.

### 2.4. Qualificados(as) na Etapa de Avaliação Técnico-Comportamental:

Ao final das atividades da etapa técnico-comportamental serão qualificados(as):

- até 05 (cinco) candidatos para o cargo de Auditor I, sendo um(a) com indicação para preenchimento imediato de vaga e 4(quatro) para compor o banco de talentos;
- até 05 (cinco) candidatos para o cargo de Auditor II, sendo um(a) com indicação para preenchimento imediato de vaga e 4 (quatro) para compor o banco de talentos.

Para ser qualificado(a) na oportunidade o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

- a) ter participado de todas as atividades previstas na etapa técnico-comportamental;

b) ter sido indicado(a) na avaliação técnico comportamental.

Ao final das atividades da etapa técnico-comportamental, caso ocorra empate entre candidatos(as) que impacte na quantidade final de qualificados(as) prevista, todos(as) esses(as) serão considerados(as) na classificação para o resultado.

### Resultado Final – Qualificados(as)

O processo seletivo para os cargos de Auditor I e Auditor II da Auditoria Interna (Audit) será concluído após a realização de todas as etapas previstas: avaliação curricular e avaliação técnico-comportamental.

***A qualificação no processo seletivo para composição de banco de talentos não garante a nomeação do(a) candidato(a) na Previ.***

O Banco de Talentos terá vigência de dois anos a partir da divulgação do resultado, sem possibilidade de prorrogação.

O(a) candidato(a) será excluído(a) do Banco de Talentos, no caso de 2 chamadas sem interesse.

### Cronograma Geral

Período de Inscrição – Recrutamento via TAO	De 21.08 às 18h de 29.08.2023
1ª Etapa - Avaliação Curricular: (TAO, inclusive pró-equidade de gênero) e requisitos obrigatórios	30.08 a 01.09.2023
Resultado da Avaliação Curricular	Até 04.09.2023
Envio de e-mail de convite para participação na 2ª Etapa – Avaliação Técnico-comportamental	Até 04.09.2023
Devolução de e-mail confirmando participação na 2ª Etapa – Avaliação Técnico-comportamental	Até 06.09.2023
Realização de 2ª chamada (se necessário) em caso de desistência(s)	Até 08.09.2023

## PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

Devolução de e-mail confirmando inscrição e participação na 2ª Etapa – Avaliação Técnico-comportamental para candidato(s) convocado(s) em 2ª chamada	Até 11.09.2023
Realização da 2ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental - Auditor I	20 e 21.09.2023
Realização da 2ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental – Auditor II	27 e 28.09.2023
Feedback a candidatos participantes na 2ª Etapa – Avaliação Técnico-Comportamental – Auditor I e II.	Até 03.10.2023
Divulgação do Resultado	Até 06.10.2023

#### Observações

O(A) funcionário(a) interessado(a) em participar do processo seletivo, deve ler atentamente o Código de Ética e a Política de Integridade da Previ, disponíveis no site [www.previ.com.br](http://www.previ.com.br).

O(A) funcionário(a) que atenda às especificações deste documento poderá se inscrever e participar do processo de recrutamento e seleção, sendo a participação em caráter voluntário e de interesse do(a) funcionário(a).

Todos os dados pessoais do(a) candidato(a) disponibilizados à PREVI serão tratados com a finalidade de sua participação no presente processo seletivo e armazenados para o cumprimento de obrigações legais. Destacamos o nosso compromisso pela privacidade dos dados pessoais coletados durante o processo seletivo, tratando-os de forma transparente, ética e responsável em todo seu ciclo de vida, em conformidade com a Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e as demais normas e regulamentos aplicáveis à proteção de dados pessoais.

Caso tenha interesse em saber como a Previ realiza o tratamento dos dados, recomendamos ao(à) candidato(a) a leitura da Declaração de Privacidade publicada no site da Previ (<https://www.previ.com.br/portal-previ/declaracao-de-privacidade/>).

Informamos que o resultado da etapa curricular será divulgado no site e na intranet Previ e o resultado final do processo será amplamente divulgado na intranet do BB, no site e intranet da Previ, garantindo transparência e alinhamento às melhores práticas de

mercado. Ao inscrever-se na oportunidade o(a) candidato(a) está ciente e autoriza a divulgação de seu nome nestes canais.

Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias. Será qualificado(a) no processo seletivo o(a) candidato(a) indicado(a) em todas as etapas.

A Previ fica autorizada a cobrar, em conta corrente, eventuais custos de passagem e hospedagem dos(as) funcionários(as) que não comparecerem à etapa técnico-comportamental. Casos excepcionais como licença deverão ser justificados e comprovados.

O(A) funcionário(a) do Banco do Brasil selecionado(a) e escolhido(a) para ocupar o cargo de Auditor I e II será empossado(a) na Previ, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na condição de cedido e estará amparado pelo Convênio de Cessão (IN - 388.1 Entidades Patrocinadas Previ e IN 1191-1 - Disponibilidade de Funcionários) e pelo termo assinado entre o Banco do Brasil e a Previ. O(A) funcionário(a) deverá ter ciência do inteiro teor dos documentos supracitados.

O(A) funcionário(a) oriundo de bancos incorporados qualificado(a) no processo seletivo e convocado(a) para posse na Previ, manterá os benefícios vinculados à instituição de origem.

Eventuais dúvidas e consultas deverão ser esclarecidas através do endereço eletrônico [processoseletivo@previ.com.br](mailto:processoseletivo@previ.com.br).

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

**ANEXO A****Previ****Saiba mais sobre a Previ**

Criada em 1904, antes mesmo da Previdência Oficial em nosso País, a PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil está entre os maiores fundos de pensão da América Latina.

A Previ é uma entidade fechada de previdência e seus participantes são funcionários do Banco do Brasil e empregados do quadro próprio. A Instituição trabalha para garantir a esses participantes benefícios previdenciários complementares aos da Previdência Oficial, de forma a contribuir para a qualidade de vida dos associados e de seus dependentes.

Os recursos da Previ são provenientes, essencialmente, das contribuições pessoais e patronais, além de outras contribuições especiais previstas no Estatuto ou em instrumento específico. Estes recursos são investidos de maneira diversificada, de acordo com a Política de Investimentos, que é revista anualmente de forma criteriosa, de acordo com a necessidade de cada Plano de Benefícios. As Políticas de Investimentos são elaboradas com o objetivo de buscar a melhor rentabilidade possível, a fim de cumprir com o dever fiduciário de pagamento de benefícios, razão de ser da Previ.

A Previ atenta às boas práticas de gestão e padrões éticos, estimula aos(as) funcionários(as) e demais colaboradores(as) a prevenirem a prática de atos lesivos à administração pública, na forma da Lei 12.846/2013.

**Propósito**

Cuidar do futuro das pessoas.

**Missão**

Garantir o pagamento de benefícios a todos nós, associados, de forma eficiente, segura e sustentável.

## Visão

Ser referência na gestão de soluções previdenciárias por sua eficiência, sustentabilidade e governança.

## Valores

Tendo a ética por fundamento, a Previ segue valores sólidos em sua atuação:

- ✓ Foco do associado – É o olhar dos associados, como donos, que direciona a Previ;
- ✓ Integridade - É o respeito incondicional aos nossos princípios e valores éticos e às normas internas e externas;
- ✓ Transparência - É a disponibilização clara e tempestiva de informações para nossos públicos;
- ✓ Comprometimento - É a identificação e envolvimento total com o cumprimento de nossa Missão;
- ✓ Inovação - É identificar e desenvolver novas ideias para fazer melhor no dia a dia;
- ✓ Eficiência - É a busca constante pela excelência na gestão de processos e recursos;
- ✓ Integração – É o trabalho colaborativo em busca de um objetivo comum.

## Plano Estratégico

Anualmente, a Previ revisita seu Plano Estratégico e Tático para avaliar a necessidade de ajustes nos objetivos e diretrizes estratégicas e nas iniciativas táticas. Ainda que o horizonte do Plano seja de cinco anos, essa reavaliação anual é fundamental para garantir que continuemos seguindo no rumo correto para o cumprimento de nossa Missão e realização de nosso Propósito. A cada ciclo do Plano Estratégico e Tático, a Previ busca considerar a multiplicidade de pontos de vista de seus públicos de relacionamento: dirigentes, funcionários, associações de classe, entre outros. O objetivo é garantir que a definição da estratégia contemple o maior número possível de perspectivas sobre o futuro da entidade.

O estratégico ou o “para onde vamos”, é composto por objetivos e diretrizes estratégicas que são os grandes norteadores da atuação da PREVI. A estratégia considera o atual cenário previdenciário e macroeconômico e visa potencializar forças e endereçar fraquezas para tratarmos as ameaças e oportunidades mapeadas na construção do Plano.

O tático ou o “como iremos”, é o desdobramento da estratégia em iniciativas táticas que materializarão os objetivos e diretrizes. As iniciativas têm gerências responsáveis e intervenientes, com metas, prazos e custos que se refletem no Acordo de Trabalho das equipes.

As iniciativas táticas ou “como estamos indo” são acompanhadas de forma mais próxima nos Comitês Executivos e Diretivos que cuidam de cada um dos objetivos estratégicos da PREVI. Esses comitês se reúnem periodicamente para tratar da evolução e mensuração de cada iniciativa, da validação das entregas feitas e quaisquer outros assuntos que sejam pertinentes à execução do Plano Estratégico e Tático. As informações ali discutidas servem de insumo para os Fóruns Estratégicos e Táticos, nos quais são debatidas as iniciativas que estão sendo realizadas visando ao atingimento dos objetivos estratégicos. Além disso, trimestralmente, o Painel de Acompanhamento do Plano Estratégico e Tático é submetido ao conhecimento de Diretoria e ao Conselho Deliberativo com a compilação dos dados de acompanhamento (status, indicadores, avaliações qualitativas) de todo o Plano.

### **Convênio de Cessão**

O Convênio de Cessão firmado entre a Previ e o Banco do Brasil permite o rompimento da cessão a qualquer tempo e no interesse de quaisquer uma das partes: Previ, BB ou funcionário(a) cedido(a). O Convênio também prevê que o(a) funcionário(a) cedido(a) participe de processos seletivos no Conglomerado Banco do Brasil.

O(A) funcionário(a) cedido(a) deverá construir sua trajetória profissional em sintonia com as Políticas de Gestão de Pessoas da Previ e do Banco do Brasil.

Mais informações sobre as Diretorias consulte o organograma disponível no site da Previ: [www.previ.com.br](http://www.previ.com.br) e as instruções normativas do Banco do Brasil sobre o Convênio de Cessão.

**ANEXO B**  
**DELIB/AUDIT**

**Responsabilidades e atribuições da área**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESPONSABILIDADE:**

O Conselho Deliberativo - Delib - é responsável pela definição da política geral de administração da Previ e de seus Planos de Benefícios e exercerá suas competências na forma estabelecida pelo Estatuto da Entidade.

**AUDITORIA INTERNA (AUDIT)**

**RESPONSABILIDADE:**

A Auditoria Interna - Audit - é responsável por:

- a) Promover avaliações com foco nos riscos, verificando a existência, adequação e abrangência dos controles internos;
- b) Avaliar a aderência dos serviços executados à legislação vigente e aplicável à instituição;
- c) Avaliar a aderência dos serviços executados às políticas, diretrizes e normativos institucionais.

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Elaborar plano anual de atividades de auditoria interna;
- b) Realizar auditorias internas: programadas, de sistemas e especiais;
- c) Acompanhar o cumprimento das recomendações da auditoria interna.;
- d) Prestar assessoria ao Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e demais áreas da instituição;



e) Acompanhar as atividades dos órgãos externos de fiscalização e de auditoria.

### **ESTRUTURA:**

A Gerência de Auditoria Interna (Audit) é composta por funcionários(as), distribuídos nos seguintes cargos:

<b>CARGO</b>	<b>FUNCIONÁRIOS</b>
Auditor Chefe	1
Auditor Chefe Adjunto	2
Auditor III	4
Auditor II	6
Auditor I	2
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

### **Conhecimentos Gerais e Específicos**

#### **AUDITOR I:**

- Auditoria Interna;
- Sistema de Controles Internos;
- Gestão de Riscos;
- Governança Corporativa;
- Segurança da Informação;
- PREVI: Governança, Missão, Valores e Políticas de Investimentos (Plano I e Previ Futuro);
- Fundos de pensão e órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Analytics (ferramentas, dashboards, indicadores, estatística descritiva, tratamento de dados).

**AUDITOR II:**

- Auditoria Interna;
- Sistema de Controles Internos;
- Gestão de Riscos;
- Governança Corporativa;
- Segurança da Informação;
- Controle Disciplinar;
- PREVI: Governança, Missão, Valores e Políticas de Investimentos (Plano I e Previ Futuro);
- Fundos de pensão e órgãos reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar;
- Analytics (ferramentas, dashboards, indicadores, estatística descritiva, tratamento de dados).